Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus São Roque COORDENADORIA DE EXTENSAO

EDITAL N.º 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

IFSP - CÂMPUS SÃO ROQUE

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

O Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 23 de agosto a 07 de setembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para CURSO DE EXTENSÃ gratuito, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Extensão do IFSP Câmpus São Roque mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% (vinte por cento) do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.
- 1.7. Os candidatos que não ficarem na lista de espera poderão ser chamados pela ordem de classificação em caso de desistências decorridas em até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.
- 1.8. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Roque do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
- 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

2.4. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DOS CURSOS

3.1. Identificação do Curso:

3.1.1. Ensino de Matemática com o Geogebra

Carga Horária: 60h - (54h a distancia; 06h presenciais)

Número de vagas: 40;

Dia e Horário do Curso: Terças e Quartas-Feiras, das 20h00 às 22h15;

Local do Curso: AVA - Moodle; **Início:** 13 de setembro de 2022;

Término: 20 de dezembro de 2022;

Pré-requisitos mínimos: Nível Superior (incompleto). Professores de Matemática das redes públicas e privadas de ensino e estudantes de graduação em licenciatura em Matemática.

Resumo:

O Geogebra é um software livre desenvolvido para o ensino da matemática. Atualmente, o software conta com inúmeros recursos e possibilidades, sendo possível explorar a grande maioria dos temas da matemática. Nesse sentido, o curso propiciará aos professores e estudantes o conhecimento de suas principais funcionalidades para o desenvolvimento de atividades de ensino que contribuam para o ensino e a aprendizagem da matemática.

Conteúdo Programático:

- 1. Apresentação e introdução ao uso do Geogebra
- 2. Construções geométricas elementares com a barra de ferramentas: retas paralelas e perpendiculares; ponto médio, mediatriz e bissetriz; o arco capaz; divisão de um segmento em partes iguais e traçados da tangente a um círculo
- 3. Utilizando a ferramenta lugar geométrico: circunferência, elipse, parábola, hipérbole;
- 4. Isometrias no plano utilizando a linha de comando: reflexões, translações, rotações e criação de novas ferramentas para a composição de isometrias
- 5. O segmento áureo e atividades promissoras para a utilização do comando Sequência: retângulo áureo, decágono regular, pentágono regular, a espiral logarítmica
- 6. Demonstração do Teorema de Pitágoras (Henry Perigal)
- 7. A janela de visualização 3D e sua barra de comandos
- 8. Os poliedros regulares com o recurso da Realidade Aumentada (AR): elementos, planificação e a Relação de Euler
- 9. Volume do Bloco Retangular de dimensões inteiras e fracionárias
- 10. Princípio de Cavalieri para Prismas
- 11. Volume da Pirâmide e Volume do Tronco da Pirâmide
- 12. Princípio de Cavalieri para o Volume do Cilindro, do Cone e do Tronco do Cone
- 13. Volume da Esfera e da Anti-Clepsidra
- 14. Resolução de Problemas com o Geogebra Volume do Tetraedro Regular
- 15. Resolução de Problemas com o Geogebra Volume do Cuboctaedro

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 23 de agosto a 07 de setembro de 2022 (23h59).
- 4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link https://forms.gle/7kcY6Xd16ggzpPeG9
- 4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de 23 de agosto de 2022.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de:
- 5.1.1. Seleção: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pel Câmpus São Roque do IFSP, no dia 09 de setembro de 2022 a partir das 14h00 na página institucional http://srq.ifsp.edu.br).

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.
- 7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.
- 7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 8.1. Os cursos serão realizados em ambiente online e presencialmente no Câmpus São Roque do IFSP.
- 8.2. Os Cursos de Extensão na modalidade de Educação a Distância (EaD) tratados neste edital serão ofertados por meio de Plataforma Moodle do Câmpus São Roque do IFSP.
- 8.3. Os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso ao Câmpus e à plataforma.
- 8.4. Os e-mails com orientações de acesso à plataforma Moodle do Câmpus São Roque do IFSP serão enviados até às 1 horas do dia anterior ao início do curso.
- 8.5. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail <u>cex.srq@ifsp.edu.br</u> após a data de início do curso.
- 8.6. Caso o aluno não acessar a plataforma após decorrida uma semana completa desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60% - sessenta por cento), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus São Roque do IFSP, responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus São Roque do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	22/08/2022
Período das Inscrições	23/08/2022 a 07/09/2022
Resultado Final	09/09/2022 a partir das 14h00
Início das Aulas	De acordo com o item 3.1

São Roque, 22 de agosto de 2022

Frank Viana Carvalho

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Publicado no sítio institucional em 23 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Frank Viana Carvalho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ, em 22/08/2022 18:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403859

Código de Autenticação: 9db61401ff



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540